



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

EDITAL 03/2021 (Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos)

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas para o Processo Seletivo de ingresso para o primeiro semestre de 2022 do curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O PPGMMQ é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.2. O PPGMMQ destina-se a portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou diplomas dos cursos de graduação obtidos no exterior.

1.3. Caso a Instituição de Ensino Superior (IES) não tenha expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato. Para inscrição no processo seletivo, o diploma poderá ser substituído por uma declaração de conclusão de curso emitida por setor competente da universidade ou declaração do coordenador do curso informando que o candidato é um possível concluinte até 28/02/2022.

1.4. Serão oferecidas 13 (treze) vagas.

1.5. As linhas de pesquisa do Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos são:

1.5.1. Modelagem e Análise Quantitativa;

1.5.2. Inteligência Computacional e Otimização.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição com informações específicas do processo seletivo do PPGMMQ no link <https://mmq.ufc.br/pt/processo-seletivo-2022-1/>, salvar o e-mail recebido de confirmação de preenchimento e encaminhá-lo juntamente com os documentos solicitados no item 2.2, legíveis e sem rasuras, em um único arquivo em formato *PDF de até 15MB*. Para envio desse arquivo e oficialização da sua inscrição, o candidato deverá preencher ainda o formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) e anexar o arquivo *PDF* neste formulário. Para mais informações, o candidato deve acessar o link <https://mmq.ufc.br/pt/processo-seletivo-2022-1/>. **ATENÇÃO: Antes de submeter a inscrição, o candidato deve verificar se o arquivo em PDF foi realmente anexado. A falta de preenchimento de algum campo obrigatório faz com que seja necessário anexar mais uma vez o arquivo PDF no sistema.**

2.2. Os documentos necessários para efetivar o procedimento de inscrição são os seguintes, não sendo necessário autenticá-los:



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

2.2.1. Formulário de inscrição preenchido com informações específicas do processo seletivo do PPGMMQ no link <https://mmq.ufc.br/pt/processo-seletivo-2022-1/>. Preferencialmente, o formulário de inscrição deverá ser anexado ao se enviar a documentação no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. Caso o mesmo não seja anexado, será considerado o último formulário enviado pelo candidato via plataforma Google Forms;

2.2.2. Cópia de Documento oficial de identidade, com foto, do país de origem do candidato;

2.2.3. Cópia frente e verso do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitida por setor competente da universidade ou declaração do coordenador do curso informando que o candidato é um possível concluinte até 28/02/2022;

2.2.4. Histórico escolar da Graduação;

2.2.5. Documentos de comprovação dos itens a serem pontuados na Avaliação Curricular, conforme item 3.6 deste edital. O candidato também deverá possuir *Curriculum Vitae* atualizado na Plataforma Lattes (ver página eletrônica <http://lattes.cnpq.br>) e informar o link para seu CV Lattes no formulário de inscrição, no campo destinado a esse fim.

2.3. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas. Portanto, não será permitida a juntada de documentação em momento posterior ao período de inscrições, nem mesmo no prazo de recurso do resultado preliminar do deferimento, cuja finalidade é a revisão da análise preliminar da documentação já enviada no momento da inscrição.

2.4. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

2.5. O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto deverá:

2.5.1. Encaminhar requerimento, com explicação pormenorizada da razão, ao correio eletrônico mmq@dema.ufc.br até o último dia do prazo de inscrições, a fim de que seja analisado;

2.5.2. Anexar, obrigatoriamente, à mensagem referida no item 2.5.1, o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato, CRM do profissional, nome legível e CPF do candidato;

2.5.3. O candidato que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos para inscrição neste edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais;

2.5.4. O atendimento às condições solicitadas no requerimento encaminhado ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

2.5.5. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactante que queiram solicitar atendimento especial deverão enviar mensagem ao correio eletrônico mmq@dema.ufc.br, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização das provas, para preencher protocolo



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

específico. Em nenhuma hipótese, a Comissão de Seleção do PPGMMQ atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

2.6. O candidato interessado em corrigir sua inscrição deverá solicitar o CANCELAMENTO da inscrição atual até às 16h59 do dia 19/01/2022, mediante e-mail direcionado à Secretaria do Programa, cujo endereço é: mmq@dema.ufc.br. No referido e-mail deverá constar nome completo do candidato, nº de inscrição do SIGAA e a justificativa que respalde o pedido de cancelamento.

2.6.1 A Secretaria do PPGMMQ e a Comissão do Processo Seletivo do PPGMMQ não se responsabilizam nos casos de mensagens enviadas e não recebidas.

2.6.2 Depois de confirmado o cancelamento da inscrição anterior, o candidato deverá proceder com um novo processo de inscrição até o prazo final do período de inscrições, inclusive com a juntada de todos os documentos obrigatórios, conforme item 2.2 do edital.

2.6.3 Após o preenchimento dos dados de inscrição e a juntada da documentação citada no item 2.2, deve-se confirmar a inscrição no SIGAA.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A comissão responsável pela avaliação do processo seletivo será composta por docentes do colegiado do PPGMMQ. A lista dos docentes que irão compor a comissão do processo seletivo será divulgada na página do PPGMMQ (<https://mmq.ufc.br/pt/processo-seletivo-2022-1/>) e na secretaria do PPGMMQ, atendendo a Resolução 14/CEPE/2013 (<http://www.prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2016/12/resolucao14-cepe-2013.pdf>);

3.2. No processo de seleção para o curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos de que trata este edital, os candidatos serão avaliados segundo as notas associadas a cada uma das 3 (três) etapas de avaliação a seguir.

3.2.1. **Nota_E**, de caráter classificatório e eliminatório, referente à etapa da Prova Escrita de Múltipla Escolha, que conterà 6 (seis) questões de cada uma das duas áreas seguintes: Matemática, obrigatória, e Estatística ou Computação, a escolha do candidato, que deverá informar sua opção no momento da inscrição, totalizando 12 (doze) questões;

3.2.2. **Nota_D**, de caráter classificatório e eliminatório, referente à etapa da Prova Escrita Dissertativa, que conterà 1 (uma) questão de cada uma das duas áreas que o candidato escolheu para realizar a Prova Escrita de Múltipla Escolha, totalizando 2 (duas) questões.

3.2.3. **Nota_C** e **IRA**, referentes à Avaliação Curricular e Rendimento Acadêmico, respectivamente, que comporão a **Nota_P** da etapa de Avaliação de Conhecimentos Prévios, de caráter classificatório.

3.3. As Provas Escritas de Múltipla Escolha e Dissertativa serão realizadas em conjunto e terão duração total de 4 (quatro) horas, iniciando às 14:00h, 14:00h no horário local de Fortaleza-CE, o acesso ao local da prova será permitido até 13:45h. O candidato que não comparecer ou chegar atrasado à prova escrita será ELIMINADO do processo seletivo.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

3.3.1. Para os candidatos que não residirem na região metropolitana de Fortaleza, as Provas Escritas de Múltipla Escolha e Dissertativa poderão ser feitas à distância, nos mesmos dia e horário descritos neste edital, e o candidato deve solicitar a realização das mesmas à distância no momento da inscrição. Para ter direito a fazer provas à distância, o candidato é responsável por anexar pelo menos uma carta de aceite de potenciais aplicadores das provas, sendo cada carta assinada por 1 (um) docente do ensino superior, possuidor do título de doutor. Os dois docentes em questão ficarão responsáveis pela aplicação da prova e pelo seu envio para correção pela comissão julgadora do processo seletivo em até 2 (duas) horas após o término da prova. Em tais cartas de aceite, cada um dos docentes deverá atestar não haver conflito de interesse para aplicação da prova e fornecer dados institucionais de contato (email, telefone, link para o CV Lattes, departamento e instituição de vínculo). Um modelo para esta carta encontra-se disponível no link <https://mmq.ufc.br/pt/processo-seletivo-2022-1/>.

3.3.1.1. Caso nenhum dos docentes fiscais indicados possa atuar no dia e horário das provas escritas, o candidato será ELIMINADO.

3.3.1.2. Mesmo o candidato tendo optado, em sua inscrição, pela realização das provas escritas à distância, ele poderá realizá-las presencialmente, em Fortaleza, devendo o mesmo comunicar essa nova opção, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à aplicação da prova, por email para mmq@dema.ufc.br

3.3.2. O candidato só poderá utilizar caneta, lápis, régua e borracha no dia da realização das provas escritas. Demais pertences deverão ser entregues ao fiscal de prova antes do início das mesmas, sob pena de ELIMINAÇÃO do processo seletivo.

3.3.3. As provas escritas de múltipla escolha e dissertativa deverão ser identificadas por meio de números, associados aos candidatos, de forma a não permitir a identificação destes pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que possibilite sua identificação.

3.3.4. O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando-a apenas para ingestão de água, sucos e similares.

3.3.5. A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante.

3.3.6. O candidato que, porventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (*face shield*) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.

3.3.7. Os candidatos poderão entrar no local de aplicação portando seus próprios frascos de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos.

3.3.8. É vedado o compartilhamento de objetos de uso pessoal pelos candidatos e pelos aplicadores de provas.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

3.3.9. É permitida a entrada de candidatos com bebidas não alcoólicas, tais como água, suco, etc. O candidato poderá ficar sem máscara apenas durante o consumo ou a ingestão de água, suco ou similares.

3.3.10. A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização de banheiro deve ser solicitada ao fiscal de sala, o qual fará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.

3.3.11. Em caso de tosse ou espirro, os candidatos deverão usar a “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando fazê-los com a utilização das mãos. No presente caso, os candidatos não deverão retirar a máscara sob hipótese alguma, podendo realizar a sua substituição uma vez cessada(o) a tosse ou o espirro.

3.4. A **Prova Escrita de Múltipla Escolha**, de caráter classificatório e eliminatório, conterà questões contemplando possivelmente os seguintes conteúdos:

3.4.1. Área de Matemática: (i) Funções de Uma Variável (Limite, Derivada e Integral Definida); (ii) Álgebra Linear (Espaços Vetoriais e Sistemas Lineares);

3.4.2. Área de Estatística: (i) Medidas Descritivas e Gráficos; (ii) Probabilidade; (iii) Variável Aleatória Unidimensional e transformações; (iv) Estimação e Teste de Hipóteses para Média e Proporção; (v) Regressão Linear Simples;

3.4.3. Área de Computação: (i) Algoritmo e Lógica de Programação; e (ii) Matemática Finita (Técnicas de Demonstração, Lógica Proposicional e Operações com Conjuntos);

3.4.4. Referências Bibliográficas sugeridas:

- J. Stewart. Cálculo. Vol. 1, 3a. Ed., Cengage Learning, 2013.
- J. L. Boldrini, S. I. R. Costa, V. L. Figueiredo, H. G. Wetzler. Álgebra Linear. 3a. Ed., Harbra, 1986.
- W. de O. Bussab, P. A. Morettin. Estatística Básica. 8a. Ed., Saraiva, 2013.
- M. CAMPOS, L.C. Rêgo, A. Mendonça. Métodos Probabilísticos e Estatísticos com Aplicações em Engenharias e Ciências Exatas, 1a. Edição, Editora LTC, Rio de Janeiro, 2017.
- J. L. Devore, Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências, 2a. Ed., Cengage CTP, 2014.
- J. L. Gersting. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação. 7a. Ed., Editora LTC, 2016.
- D. Piva Jr., G. Nakamiti, A. Engelbrecht, F. Bianchi. Algoritmos e Programação de Computadores. 1a. Edição, Elsevier, 2012.

3.4.5. A **Nota_E** do candidato será dada pela média aritmética simples das notas das duas provas das duas áreas em que for avaliado. São aprovados na prova escrita de múltipla escolha apenas os candidatos que obtiverem **Nota_E** maior ou igual a 5,0 (cinco) e cuja **Nota_E** esteja entre as maiores, até o dobro do número de vagas definido no item 1.4, não sendo os demais submetidos à correção da prova escrita dissertativa e à etapa de Avaliação de Conhecimentos Prévios.

3.4.5.1. Caso haja alguma questão anulada em alguma das provas, a pontuação da referida questão será distribuída uniformemente nas demais questões da mesma prova.

3.4.5.2. Em caso de empate na posição correspondente ao dobro do número de vagas, todos os candidatos nesta colocação serão aprovados para a etapa seguinte da prova escrita dissertativa.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

3.5. A **Prova Escrita Dissertativa**, de caráter classificatório e eliminatório, contemplará as mesmas duas áreas indicadas pelo candidato para a Prova Escrita de Múltipla Escolha, assim como os mesmos conteúdos descritos nos itens 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3 e 3.4.4.

3.5.1. O candidato responderá de forma dissertativa sobre 1 (um) tópico de cada uma das duas áreas por ele escolhidas. Cada tópico será corrigido por 2 (dois) membros da comissão de seleção. Cada avaliador deverá atribuir uma nota inteira de 0 (zero) a 10 (dez) para resposta sobre o tópico, considerando os parâmetros descritos na Tabela 1, devendo o critério de avaliação utilizado englobar a capacidade de organização escrita das ideias e o domínio do conteúdo.

Tabela 1: Parâmetros de escala para avaliação da Prova Escrita Dissertativa.

0 (zero) ponto	Plenamente Insatisfatório
2 (dois) pontos	Bastante Insatisfatório
4 (quatro) pontos	Minimamente Satisfatório
6 (seis) pontos	Satisfatório
8 (oito) pontos	Bastante Satisfatório
10 (dez) pontos	Plenamente Satisfatório

3.5.2. A **Nota_D** do candidato será dada pela média aritmética simples de todas as notas atribuídas pelos membros da comissão nos dois tópicos respondidos. São aprovados na prova escrita dissertativa apenas os candidatos que obtiverem **Nota_D** maior ou igual a 4,0 (quatro), não sendo os demais submetidos à etapa de Avaliação de Conhecimentos Prévios.

3.5.3. A comissão examinadora elaborará uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão da Prova Escrita Dissertativa. O espelho será divulgado junto com os resultados da Prova Escrita Dissertativa.

3.6. A nota da **Avaliação Curricular (Nota_C)** de cada candidato é calculada pela soma dos pontos referentes aos itens de avaliação curricular discriminados na Tabela 2, podendo alcançar o valor de 10,0 (dez):

Tabela 2: Itens contemplados na Avaliação Curricular.

1.	Participação em projetos de pesquisa e iniciação científica	Máxima de 4,0
1.1.	Por cada mês com bolsa	0,2
1.2.	Por cada mês sem bolsa ou voluntário	0,1
2.	Publicação ou trabalho aceito incondicionalmente em periódicos	Máxima de 2,0
2.1.	Qualificação A1, A2, B1 (QUALIS CAPES 2013-2016)	1,0



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

2.2.	Qualificação B2 e B3 (QUALIS CAPES 2013-2016)	0,7
2.3.	Qualificação B4 e B5 (QUALIS CAPES 2013-2016)	0,4
2.4.	Qualificação C (QUALIS CAPES 2013-2016)	0,1
3.	Publicação em anais de eventos (Não são pontuadas participações ou apresentações de trabalhos em eventos, apenas a publicação nos anais)	Máxima de 2,0
3.1.	Artigo completo	0,5
3.2.	Resumo estendido	0,3
3.3.	Resumo	0,1
4.	Atividade de docência ou iniciação à docência	Máximo de 1,5
4.1.	Cada mês como docente em IES	0,1
4.2.	Cada mês de iniciação à docência (monitoria ou estágio docência)	0,05
4.3.	Cada mês como docente do ensino Fundamental, Médio ou Técnico	0,05
5.	Outras atividades	Máximo de 0,5
5.1.	Cada mês com bolsa PET	0,05
5.2.	Cada mês com outro tipo de bolsa da IES	0,02

3.6.1. No caso do periódico, em que o candidato tenha publicado, ser avaliado em mais de uma área de conhecimento no sistema de qualificação QUALIS CAPES 2013-2016 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), será considerada a maior qualificação.

3.6.2. No caso do periódico, em que o candidato tenha publicado, não ter sido avaliado em nenhuma área de conhecimento no sistema de qualificação QUALIS CAPES 2013-2016 e esteja no JCR (<https://clarivate.com/>), será classificado de acordo com o seguinte mapeamento da Tabela 3:

Tabela 3: Conversão de JCR em Qualis.

JCR	Classificação
2,01 - maior	A1
1,51 - 2,00	A2
1,01 - 1,50	B1
0,76 - 1,00	B2
0,51 - 0,75	B3
0,26 - 0,50	B4
0,00 - 0,25	B5

3.6.3. No caso do periódico, em que o candidato tenha publicado, não ter sido avaliado em nenhuma área de conhecimento no sistema de qualificação QUALIS CAPES 2013-2016 e não esteja no JCR, será classificado como C.

3.6.4. A Comissão de Seleção não considerará a pontuação de itens para os quais não tenham sido submetidos à devida comprovação **no momento da inscrição**, não sendo permitida a adição de documentos após o fim das inscrições. Declarações comprobatórias devem estar devidamente assinadas para fins de verificação.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

3.7. O rendimento acadêmico (**IRA**) de um candidato será calculado pelo seu índice de rendimento acadêmico **individual** no curso de graduação, atribuído pela instituição e apresentado em seu histórico escolar como um valor numérico, que será normalizado em uma escala de 0 a 10, com aproximação de dois dígitos decimais.

3.7.1. Caso o histórico escolar de graduação do candidato não especifique explicitamente um índice de rendimento acadêmico, o **IRA** será calculado pela média ponderada das notas das disciplinas de seu histórico escolar em relação aos créditos, calculada pela comissão.

3.7.1.1. Caso o desempenho do candidato nas disciplinas de graduação seja medido por conceitos de A a D, a conversão de conceito para nota seguirá a Tabela 4:

Tabela 4: Conversão de conceito (níveis A, B, C e D) em nota.

Conceito	Nota
A	9,25
B	7,75
C	6,00
D	2,50

3.7.1.2. Caso o desempenho do candidato nas disciplinas de graduação seja medido por conceitos de A a E, a conversão de conceito para nota seguirá a Tabela 5:

Tabela 5: Conversão de conceito (níveis A, B, C, D e E) em nota.

Conceito	Nota
A	9,25
B	7,75
C	6,00
D	3,75
E	1,25

3.8. A **Nota_P** da etapa de Avaliação de Conhecimentos Prévios será dada pela seguinte média ponderada da **Nota_C** e do **IRA**, com aproximação de dois dígitos decimais:

$$\text{Nota}_P = (2 * \text{NOTA}_C + \text{IRA}) / 3$$

4. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os candidatos aceitos no processo seletivo serão classificados, em ordem decrescente, com base na média ponderada das 3 (três) etapas classificatórias do processo seletivo, com um arredondamento de duas casas decimais, da forma:

$$\text{Nota}_{\text{FINAL}} = (4 * \text{NOTA}_D + 3 * \text{NOTA}_E + 3 * \text{NOTA}_P) / 10$$

4.1.1. O candidato que não comparecer ou não se classificar para uma determinada etapa terá a nota 0 (zero) atribuída à referida etapa.



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

4.2. Em caso de empate na **Nota_{FINAL}** da seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obter a melhor nota na Prova Escrita Dissertativa (**Nota_D**);
- b) obter a melhor nota na Prova Escrita de Múltipla Escolha (**Nota_E**);
- c) tiver o maior **IRA** na graduação;
- d) tiver realizado a inscrição primeiro. Havendo solicitação de cancelamento de inscrição, conforme Art. 2.6, considerar-se-á a data e o horário da última inscrição para critérios de desempate.

4.3. O resultado final do processo seletivo será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (<https://mmq.ufc.br/pt/processo-seletivo-2022-1/>), com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

4.3.1. Serão “aprovados e classificados” os candidatos que tenham sido aprovados nas Provas escritas de múltipla escolha e dissertativa, conforme os critérios estabelecidos nos Artigos 3.4.5. e 3.5.2., respectivamente, e que possuam as maiores **Nota_{FINAL}** conforme a quantidade de vagas reportada no Artigo 1.4, respeitado o critério de desempate estabelecido no Artigo 3.2.5.

4.3.2. Serão “aprovados, mas não classificados” os candidatos que tenham sido aprovados nas Provas escritas de múltipla escolha e dissertativa, conforme os critérios estabelecidos nos Artigos 3.4.5. e 3.5.3., respectivamente, e que não façam parte do grupo descrito no artigo anterior.

4.3.3. Os demais candidatos que não façam parte nos grupos descritos nos Artigos 4.3.1 e 4.3.2. serão considerados “reprovados” na seleção.

4.3.4. Não existe obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas previstas no Artigo 1.4., caso não haja número de candidatos aprovados suficiente.

4.4. O candidato que prestar declaração falsa, apresentar documentos falsos ou cometer atos que firam a lisura de qualquer fase do Processo Seletivo, será DESCLASSIFICADO e automaticamente ELIMINADO.

4.5. A aprovação e classificação no presente processo seletivo não implica na obtenção de bolsas, cuja disponibilidade depende do apoio de órgão de fomento e cuja distribuição segue norma interna aprovada em colegiado do programa.

5. RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Seleção do PPGMMQ e enviados via e-mail para mmq@dema.ufc.br, em até dois dias úteis após a divulgação de cada etapa eliminatória e classificatória do Processo Seletivo até o horário estipulado no Cronograma do Processo Seletivo.

5.2. Caberá à Comissão de Seleção julgar os eventuais recursos apresentados.

5.3. Após a divulgação do RESULTADO FINAL, o candidato tem 5 dias úteis para apresentar seu recurso.

6. MATRÍCULA



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

6.1. Os candidatos aprovados e classificados estarão habilitados para se matricular no curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos, conforme o período de matrículas determinado pelo calendário da universidade.

6.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar o diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitido por setor competente da universidade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

7.2. Os componentes da comissão de seleção, antes do início do processo seletivo, constante de ata, firmarão declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

7.3. As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas e divulgadas pela comissão examinadora a cada etapa da avaliação.

7.4. O candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, possui o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Quando solicitados, esses documentos serão entregues ao interessado pela secretaria do programa, mediante fornecimento de recibo do interessado.

7.5. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.6. Ao se inscrever, os candidatos assumem concordar com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPGMMQ e das normas da Pós-Graduação da UFC.

7.7. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo, disponíveis na página do PPGMMQ (<https://mmq.ufc.br/pt/processo-seletivo-2022-1/>).

7.8. Este edital está de acordo com a Resolução 14/CEPE/2013 da UFC e é de responsabilidade do candidato lê-la. Esta resolução pode ser acessada no endereço eletrônico:
<http://www.prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2016/12/resolucao14-cepe-2013.pdf>

7.9. As datas para início do semestre 2022.1 seguirão o Calendário Acadêmico oficial da Universidade Federal do Ceará.

Cronograma Básico



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

Atividades	Datas e Horários*
Período de inscrição	20/12/2021 até 19/01/2022
Divulgação da lista de docentes da comissão de seleção	20/01/2022
Pedido de impugnação de membro da comissão de seleção	21 e 24/01/2022 – até 16h
Divulgação do resultado do pedido de impugnação de membro da comissão de seleção	25/01/2022 – até 19h
Resultado Preliminar do Deferimento das inscrições	25/01/2022 – até 19h
Recurso do deferimento das inscrições	26 e 27/01/2022 – até 16h
Resultado Definitivo do Deferimento das Inscrições (Após análise de recursos)	28/01/2022 – até 19h
Provas Escritas de Múltipla Escolha (Nota_E) e Dissertativa (Nota_D)	04/02/2022
Resultado Preliminar da Nota_E	Até 19h do dia 07/02/2022
Recurso da Nota_E	08 e 09/02/2022 - até 16h
Resultado Definitivo Nota_E (Após análise de recursos) e Resultado Preliminar da Nota_D	Até 19h do dia 10/02/2022
Recurso da Nota_D	11 e 14/02/2022 - até 16h
Resultado Definitivo Nota_D (Após análise de recursos) e Resultado Preliminar da Nota_C , do IRA e da Nota_P .	15/02/2021 - até 19h
Recurso da Nota_C , do IRA e da Nota_P .	16 e 17/02/2022 – até 16h
Resultado Definitivo da Nota_C , do IRA e da Nota_P . (Após análise de recursos)	Até 19h do dia 18/02/2022
Divulgação do Resultado Final (Nota_{FINAL}) do Processo Seletivo	Até 19h do dia 18/02/2022
Recurso do Resultado Final do Processo Seletivo, conforme o item 5.3	Do dia 21/02/2022 até o dia 25/02/2022

* **Hora local de Fortaleza-CE**

Este edital foi aprovado na 9ª reunião ordinária de 2021 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos.